



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4483, DE 06 DE SETEMBRO DE 2004.

**EMENTA:** *Delega competência ao Diretor do Departamento de Patrimônio, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica estendida ao Diretor do Departamento de Patrimônio, **Vicente de Paula Souza Almeida Filho**, a competência delegada através do Decreto n.º 3.562, de 23 de fevereiro de 2000.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 06 de setembro de 2004 e seus efeitos perdurarão até o término do período de férias do Secretário Municipal de Administração, **Paulo Roberto Mendes Gonçalves**, destinatário do Decreto a que se refere o artigo anterior.*

*Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de setembro de 2004.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*